



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	17
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	21
Atos Administrativos	21
Outros atos administrativos	21
Poder Legislativo	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.551/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Daniela Aparecida Gouveia Frigeri, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.552/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10/04/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Gabriela Artuzzi Gomes, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.553/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio em pecúnia, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Marcia Cristina Gonçalves, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.554/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Gercino Aparecido Estruzani, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 3 de 24

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.555/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 10/04/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Wagner Manholer, ocupante do cargo de Supervisor Sanitário.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.556/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 11/04/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Paulo Caetano Brandão, ocupante do cargo de Dentista.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente,

suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.557/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Jessica Pessim Hermenegildo, ocupante do cargo de Escriturária.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.558/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Silvia Cristina Felisbino Dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 4 de 24

março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.559/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Alessandra Dorigon Roque, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.560/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Roberta Cristina Gomes, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.561/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 28/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, ao Sr. Antonio Carlos Dias, ocupante do cargo de Braçal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.562/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 28/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Marizete do Carmo Fontanelli, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.563/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 5 de 24

que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29/03/2023, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica, ao Sr. Edson dos Santos, ocupante do cargo de Tratorista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, aos 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.564/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA SAÚDE”.***

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 29/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Rosinei Januário da Silva, ocupante do cargo de Professora Recreacionista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.565/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA SAÚDE”.***

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 31/03/2023, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica, a Sra. Amanda Eloísa Vialli Schreiner, ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 31 de março de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.566/23, DE 31 DE MARÇO DE 2.023

“Dispõe sobre designação de profissional do quadro do magistério público municipal de provimento efetivo, para responder concomitantemente pelas atribuições da Função de Diretor de Escola da EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro” da Rede Municipal de Ensino”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o referido servidor público de cargo de provimento efetivo, ora designado, para responder pelas atribuições das Funções de Diretor de Escola, preenche os requisitos exigidos pelo artigo 64, da Lei Federal 9394/96;

Considerando que é de fundamental importância, na ausência do titular de cargo de provimento efetivo, a designação de um profissional com formação específica e experiência no campo de Gestão Escolar administrativa, que comporá com os profissionais do magistério, a formação da equipe no desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas;

Considerando que a referida designação, enquanto o cargo não for preenchido por titular, se faz necessária para o desenvolvimento da vida escolar da referida Unidade, uma vez que não é permitido o funcionamento do estabelecimento escolar sem a presença da figura do Gestor Escolar;

Considerando que a Lei Complementar 1.185/18, de 17 de agosto de 2018, permite a designação de profissional do quadro do magistério, para responder pelas atribuições do Cargo de Diretor de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, concomitantemente com as funções de Supervisor de Ensino, sendo possuidor de requisitos essenciais de curso de nível superior, licenciatura plena em Pedagogia e experiência mínima de três anos no magistério público, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 6 de 24

Art. 1º. Fica designada para responder pelas atribuições da Função do cargo de Diretor de Escola da EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro”, por tempo determinado, de forma concomitantemente com o cargo de Supervisor de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Célia Aparecida Mancini Casseb**, portadora da cédula de identidade nº 5.161.188-0-SSP/SP, e do CPF/MF nº 467.042.568-49, do quadro do magistério público municipal.

Art. 2º. Para responder pelas atribuições da Função de Diretor de Escola da EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro”, a profissional do quadro do magistério público municipal, ora designada, não terá nenhum tipo de remuneração ou vantagem de evolução funcional em sua carreira no quadro do magistério público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO REABERTURA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

PREGÃO ELETRONICO 001/2023 PROCESSO 002/2023

Objeto: PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESTINADAS A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESSÃO SERÁ REABERTA PARA PROSSEGUIMENTO E FINALIZAÇÃO DO CERTAME DIA 10/03/2023 ÀS 8HRS

Paraíso-SP, 04 de abril de 2023.

ELAINE C. VECHIATO MARCONATO – Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 7 de 24

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, HOMOLOGA o objeto PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada:

Item	Código	WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA. ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	009.001.0	APARELHO DE BARBEAR Marca: BIC	UN	730	4,50	3.285,00
5	009.001.1	BUCHA PARA BANHO Marca: STARLUX	UN	50	5,20	260,00
6	009.001.1	CERA INCOLOR Marca: TRIEX	UN	300	7,72	2.316,00
7	030.001.6	COADOR DE CAFÉ PEQUENO TECIDO Marca: RENDEMAIS	UN	70	3,46	242,20
8	009.001.0	CONDICIONADOR DE CABELO PARA ADULTO Marca: ISACARE	FR	100	4,41	441,00
9	009.001.0	CONDICIONADOR INFANTIL Marca: ISABABY	UN	100	8,06	806,00
10	030.001.0	COPO 180ML TRANSP Marca: COPOSUL	CX	360	101,15	36.414,00
11	030.001.0	COPO PLÁSTICO DESC CAFE 50ML CX 5000 UN Marca: COPOSUL	CX	120	100,98	12.117,60
12	009.001.1	CORDA VARAL Marca: STARLUX	UN	60	1,98	118,80
16	009.001.0	ESCOVA DE LAVAR ROUPA Marca: STARLUX	UN	190	2,70	513,00
17	009.001.0	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO Marca: STARLUX	UN	116	4,67	541,72
18	009.001.1	ESFREGÃO DUPLA FACE Marca: TROPICAL	UN	140	11,48	1.607,20
20	009.001.0	ESPONJA DUPLA FACE Marca: STARLUX	PC	300	2,41	723,00
21	030.001.7	FILTRO DE PAPEL Marca: NOBRE	CX	50	3,46	173,00
22	009.001.0	FLANELA P/ LIMPEZA GRANDE 48X38 CM Marca: BINATEX	UN	450	1,75	787,50
24	031.001.3	HASTE FLEXÍVEL Marca: ISABABY	CX	150	1,80	270,00
26	030.004.1	LIMPA FORNO DESINCRUSTANTE ALCALINO	UN	150	12,32	1.848,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 8 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

87	Marca: SAIF					
28	009.001.1 LIMPADOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO Marca: UN	210	2,18	457,80		
11	SANDEMIX					
29	009.001.1 LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO COM ÁLCOOLUN	560	3,96	2.217,60		
12	Marca: SANDEMIX					
35	009.001.0 PÁ COLETORA DE LIXO Marca: BETTANIN UN	155	14,00	2.170,00		
24						
37	009.001.0 PANO DE PRATO BRANCO Marca: BINATEX UN	320	3,32	1.062,40		
23						
38	009.001.0 PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES FD	1000	73,69	73.690,00		
06	Marca: PALOMA					
39	030.004.2 PAPEL TOALHA FOLHA PICOTADA PACOTE PC	470	3,98	1.870,60		
94	COM 2 ROLOS Marca: NATUREZA					
40	009.001.0 PAPEL TOALHA INTERFOLHADA FARDO COM FD	1360	39,00	53.040,00		
50	5000 FOLHAS Marca: ANNEPEL					
41	009.001.0 PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA UN	465	6,59	3.064,35		
21	MODELO AAA Marca: MAXPRINT					
43	009.001.0 PILHA TIPO ALCALINA TAMANHO GRANDE D UN	170	14,05	2.388,50		
93	Marca: MAXPRINT					
45	030.001.2 PILHA TIPO COMUM TAMANHO MEDIA C UN	370	19,21	7.107,70		
05	Marca: RAYOVAC					
46	009.001.0 PRENDEDOR DE ROUPA Marca: CRISTAL DZ	225	1,80	405,00		
25						
47	030.004.0 QUEROSENE SOLVENTE DERIVADO DE LT	80	14,85	1.188,00		
63	PETRÓLEO Marca: SANDEMIX					
48	009.001.1 REFIL RODO ALUMINIO 40 CM Marca: UN	18	3,11	55,98		
13	TROPICAL					
49	009.001.1 REFIL RODO ALUMINIO 60 CM Marca: UN	18	3,96	71,28		
14	TROPICAL					
52	030.004.1 ROLO DE PAPEL ALUMINIO Marca: LIFE UN	300	6,23	1.869,00		
89	CLEAN					
56	009.001.0 SABONETE INFANTIL Marca: ISABABY UN	60	3,99	239,40		
65						
57	009.001.0 SACO LEITOSO P LIXO 100LTS C/ 100 Marca: PC	215	52,12	11.205,80		
45	DUPLAST					
58	030.001.8 SACO PARA FREEZER 5 KG C/ 100U Marca: RL	180	44,43	7.997,40		
16	DUPLAST					
59	009.001.0 SACO PRETO P LIXO 100LTS Marca: DUPLAST PC	235	35,00	8.225,00		
42						
62	030.001.4 SACO PRETO PARA LIXO 60 LTS Marca: PC	240	22,77	5.464,80		
75	DUPALST					
64	009.001.1 SACO LIXO RESÍDUO INFECTANTE PCT	180	64,00	11.520,00		
15	HOSPITALAR Marca: DUPLAST					
67	030.001.4 SODA CAÚSTICA Marca: YARA KG	82	19,00	1.558,00		
76						
68	030.001.1 TOALHA ROSTO Marca: BINATEX UN	140	8,34	1.167,60		
90						
70	030.002.0 VASSOURA TIPO CAIPIRA Marca: DUCAIPIRA UN	230	31,68	7.286,40		
12						
Total do Proponente				267.786,6	3	

Item	Código	SPA - INDUSTRIA QUIMICA EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	022.001.1	ALCOOL LIQUIDO ETILICIO 92,8° Marca: NINA	UN	1000	6,29	6.290,00
56						
3	009.001.0	AMACIANTE DE ROUPAS 2L Marca: SPA	FR	1500	3,40	5.100,00
13						
25	030.001.1	INSETICIDA AEROSOL Marca: DEOLINE	UN	300	11,30	3.390,00
03						
30	009.001.0	LUSTRA MOVEIS Marca: FUZETTO	UN	210	5,15	1.081,50
11						
31	030.002.0	LUVA DE LATEX GROSSA TAMANHO G Marca: PAR		140	3,30	462,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

32	27	TALGE					
	030.002.0	LUVA DE LATEX GROSSA TAMANHO M Marca: PAR		140	3,30	462,00	
33	26	TALGE					
	030.002.0	LUVA LATEX GROSSA TAMANHO P Marca: PAR		140	3,90	546,00	
34	25	TALGE					
	030.004.1	ODORIZADOR DE AMBIENTE Marca: DEOLINE FR		500	9,00	4.500,00	
36	91						
	009.001.0	PANO DE CHAO FLANELADO Marca: UN		510	5,20	2.652,00	
66	17	MULTBOM					
	009.001.0	SHAMPOO TODOS OS TIPOS DE CABELO FR		100	6,60	660,00	
	77	Marca: SPA					
		Total do Proponente				25.143,50	
		Entre Rios Comercial Ltda.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
65	009.001.0	SAPOLIO LIQUIDO SAPONACEO CREMOSO	FR	300	7,60	2.280,00	
	83	Marca: Archote					
		Total do Proponente				2.280,00	
		Bruno Petini Zanutto46086270821					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	009.001.0	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS Marca: Agudim	GL	2100	6,93	14.553,00	
	69						
27	030.004.1	LIMPA VIDRO TIPO LIQUIDO Marca: Agudim	FR	400	2,20	880,00	
	88						
44	030.004.4	PILHA TIPO ALCALINA TAMANHO PALITO AAA	UN	170	1,90	323,00	
	16	Marca: ELgin					
60	009.001.0	SACO PRETO P LIXO 200LTS Marca: Reciplas	PC	135	51,60	6.966,00	
	43						
		Total do Proponente				22.722,00	
Item	Código	CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
13	009.001.0	CREME DENTAL COM FLÚOR Marca: FREEDENTE	UN	90	3,70	333,00	
	63						
14	009.001.0	DESINFETANTE 5 LITROS Marca: AGUDIM	GL	1000	7,34	7.340,00	
	71						
19	009.001.0	ESPONJA DE AÇO Marca: AÇO BOM	PC	520	2,37	1.232,40	
	04						
23	009.001.0	FOSFORO Marca: GABOARD	MC	194	2,98	578,12	
	16						
42	009.001.0	PILHA TAMANHO PEQUENA MODELO AA	UN	205	6,90	1.414,50	
	27	Marca: ELGIN					
50	009.001.0	RODINHO DE MADEIRA 40 CM Marca: SILVA	UN	220	8,60	1.892,00	
	86						
51	009.001.1	RODO DE MADEIRA 30 CM Marca: SILVA	UN	44	7,00	308,00	
	32						
53	009.001.0	SABAO EM BARRA PC 5UN Marca: KRAKRA	PC	170	12,00	2.040,00	
	33						
55	009.001.0	SABONETE COMUM Marca: MARLUCE	UN	185	2,80	518,00	
	10						
61	009.001.0	SACO PRETO P LIXO 20LTS Marca: FORMAPLAS	PC	275	11,30	3.107,50	
	44						
63	030.001.9	SACOLA PLASTICA 25X35 C/ 1000 Marca: FORMAPLAS	CX	60	28,15	1.689,00	
	15						
69	030.002.0	VASSOURA CERDAS NYLON Marca: PLAST	UN	144	6,68	961,92	
	13	GRAN					
73	009.001.1	DESINFETANTE AEROSOL (SPRAY) PARA	FR	250	24,36	6.090,00	
	69	UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES Marca: LYSOFORM					
		Total do Proponente				27.504,44	

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 10 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 31 DE MARÇO DE 2023

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES, REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, HOMOLOGA o objeto PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada:

Item	Código	JOAO GARCIA -PARAISO-ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	012.001.1 87	ABRAÇADEIRA ZINCADA DE CUNHA 1 1/2" Marca: MATRIX	UN	100	3,30	330,00
6	012.001.1 91	BUCHA 10 COMUM Marca: IV8 BR	UN	300	0,18	54,00
7	012.001.1 92	BUCHA 12 COMUM Marca: IV8BR	UN	300	0,28	84,00
15	012.001.2 00	CABO FLEX 25,00 Marca: COBRECOM	MT	100	15,70	1.570,00
19	022.003.5 60	CABO PARALELO 2 X 1,5 Marca: COBRECOM	MT	600	2,20	1.320,00
21	012.001.2 05	CABO PARALELO 2 X 4,00 Marca: COBRECOM	MT	300	8,75	2.625,00
22	012.001.2 06	CABO PP 2 X 1,5 Marca: COBRECOM	MT	300	4,15	1.245,00
24	012.001.2 08	CABO PP 2 X 4 Marca: COBRECOM	MT	300	8,60	2.580,00
37	012.001.2 21	CONDUÍTE CORRUGADO 1" Marca: AMARELO SIMPRES	MT	350	1,98	693,00
49	012.001.2 33	CONTATOR 65 AMPERES Marca: SOPRANO	UN	5	273,00	1.365,00
66	012.001.2 50	DISJUNTOR BIPOLAR 90 AMPERES Marca: SOPRANO	UN	3	135,00	405,00
68	012.001.2 52	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMPERES Marca: SOPRANO	UN	2	48,00	96,00
69	012.001.2 53	DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES Marca: SOPRANO	UN	2	44,00	88,00
81	012.001.2 65	DISJUNTOR UNIPOLAR 16 AMPERES Marca: SOPRANO	UN	5	6,00	30,00
82	012.001.2 66	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMPERES Marca: SOPRANO	UN	2	6,70	13,40
83	012.001.2 67	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES Marca: SOPRANO	UN	2	7,12	14,24
84	012.001.2 68	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMPERES Marca: SOPRANO	UN	2	6,83	13,66
85	012.001.2 69	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMPERES Marca: SOPRANO	UN	2	7,67	15,34
95	012.001.2	FITA DUPLA FACE 2 METROS Marca: ADERE	RL	80	14,62	1.169,60

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

79							
112	012.001.2	RELÊ FALTA FASE 220 TRIFÁSICO (TIPO CLIP) UN	50	129,41	6.470,50		
94		Marca: HITEK					
115	012.001.2	RELÊ TÉRMICO 40 A 70 Marca: SOPRANO UN	40	129,90	5.196,00		
97							
116	012.001.2	SOQUETE DE PORCELANA DE ROSCA E27 UN	200	3,67	734,00		
98		Marca: ILUMI					
117	012.001.2	SOQUETE DE PORCELANA DE ROSCA E40 UN	200	8,52	1.704,00		
99		Marca: ILUMI					
120	012.001.3	TERMINAL ELÉTRICO 6,00 A 10,00 Marca: UN	100	0,39	39,00		
02		ILUMI					
130	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 16,00 (PINO) Marca: UN	35	2,58	90,30		
12		ILUMI					
131	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 25,00 (PINO) Marca: UN	35	0,34	11,90		
13		ILUMI					
143	012.001.3	TERMINAL TUBO 120,00 Marca: ILUMI UN	10	1,38	13,80		
25							
144	012.001.3	TERMINAL TUBO 150,00 Marca: ILUMI UN	10	1,72	17,20		
26							
147	012.001.3	TOMADA RJ45 (DUPLA), SISTEMA MODULAR UN	100	12,61	1.261,00		
29		(SUPORTE + PLACA) Marca: MECTRONIC					
		Total do Proponente			29.248,94		
		MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORACAO					
		EIRELI - ME					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	012.001.1	ABRAÇADEIRA ZINCADA DE CUNHA 1" Marca: UN	100	1,56	156,00		
86		PERFILAÇÃO					
3	012.001.1	ABRAÇADEIRA ZINCADA DE CUNHA 3/4" UN	100	1,17	117,00		
88		Marca: PERFILAÇÃO					
4	012.001.1	ALICATE MEDIOR DE AMPERAGEM C/ UN	2	182,34	364,68		
89		ESTOJO (TIPO MINIPA) Marca: FOXLUX					
5	012.001.1	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO Marca: UN	50	10,39	519,50		
90		MARGIRIUS					
20	012.001.2	CABO PARALELO 2 X 2,5 Marca: COBRECOM MT	500	5,00	2.500,00		
04							
23	012.001.2	CABO PP 2 X 2,5 Marca: COBRECOM MT	300	5,00	1.500,00		
07							
25	012.001.2	CABO PP 3 X 1,5 Marca: COBRECOM MT	200	5,00	1.000,00		
09							
28	012.001.2	CABO PP 3 X 6 Marca: COBRECOM MT	100	13,86	1.386,00		
12							
29	012.001.2	CAIXA CONDULETE ZINCADA 1" Marca: UN	100	14,17	1.417,00		
13		COBRECOM					
30	012.001.2	CAIXA CONDULETE ZINCADA 1 1/2" Marca: UN	100	27,65	2.765,00		
14		COBRECOM					
31	012.001.2	CAIXA CONDULETE ZINCADA 3/4" Marca: UN	100	11,00	1.100,00		
15		COBRECOM					
32	012.001.2	CANALETA SISTEMA X FINA Marca: UN	15	9,90	148,50		
16		SCHNEIDER					
33	012.001.2	CANALETA SISTEMA X LARGA Marca: UN	20	15,00	300,00		
17		ALUMBRA					
34	012.001.2	CHAVE BOIA Marca: MARGIRIUS UN	10	38,00	380,00		
18							
35	012.001.2	CHUVEIRO 5.500W (110/220V) Marca: UN	20	61,00	1.220,00		
19		ENERDUCHA					
38	012.001.2	CONECTOR METÁLICO GARFO 10MM Marca: UN	20	3,86	77,20		
22		M.A.					
39	012.001.2	CONECTOR METÁLICO GARFO 16MM Marca: UN	20	5,78	115,60		
23		M.A.					
40	012.001.2	CONECTOR METÁLICO GARFO 25MM Marca: UN	30	8,26	247,80		
24		M.A.					
41	012.001.2	CONECTOR METÁLICO GARFO 35MM Marca: UN	10	10,37	103,70		
25		M.A.					

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

42	012.001.2	CONECTOR METÁLICO GARFO 50MM Marca:	UN	10	13,78	137,80
26	M.A.					
43	012.001.2	CONECTOR METÁLICO PERFURANTE 16MM	UN	50	16,30	815,00
27	Marca: INCESA					
44	012.001.2	CONECTOR METÁLICO PERFURANTE 70 MM	UN	50	13,00	650,00
28	Marca: INCESA					
45	012.001.2	CONECTOR METÁLICO PERFURANTE 95	UN	50	19,80	990,00
29	Marca: INCESA					
46	012.001.2	CONECTOR MÚLTIPLO 35MM Marca: M.A.	UN	200	27,45	5.490,00
30						
47	012.001.2	CONTATOR 40 AMPERES Marca: LUKMA	UN	3	230,00	690,00
31						
48	012.001.2	CONTATOR 50 AMPERES Marca: LUKMA	UN	2	257,00	514,00
32						
50	012.001.2	CONTATOR 80 AMPERES Marca: LUKMA	UN	10	370,00	3.700,00
34						
51	012.001.2	CONTATOR 90 AMPERES Marca: LUKMA	UN	10	849,00	8.490,00
35						
52	012.001.2	CONTATOR 100 AMPERES Marca: LUKMA	UN	10	1.719,63	17.196,30
36						
53	012.001.2	CURVA ZINCADA DE 90° DE ½" Marca: GFC	UN	50	3,31	165,50
37						
54	012.001.2	CURVA ZINCADA DE 90° DE ¾" Marca: GFC	UN	50	3,10	155,00
38						
55	012.001.2	CURVA ZINCADA DE 90° DE 1" Marca: GFC	UN	50	4,63	231,50
39						
56	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES Marca:	UN	5	27,00	135,00
40	LUKMA					
57	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES Marca:	UN	5	21,50	107,50
41	LUKMA					
58	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES Marca:	UN	10	21,78	217,80
42	LUKMA					
59	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES Marca:	UN	10	23,75	237,50
43	LUKMA					
60	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES Marca:	UN	5	25,70	128,50
44	LUKMA					
61	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES Marca:	UN	10	27,72	277,20
45	LUKMA					
62	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES Marca:	UN	10	26,73	267,30
46	LUKMA					
63	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES Marca:	UN	5	27,72	138,60
47	LUKMA					
64	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES Marca:	UN	5	29,70	148,50
48	LUKMA					
65	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMPERES Marca:	UN	5	61,38	306,90
49	LUKMA					
67	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMPERES Marca:	UN	3	70,13	210,39
51	LUKMA					
70	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES Marca:	UN	2	48,01	96,02
54	LUKMA					
71	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES Marca:	UN	2	37,62	75,24
55	LUKMA					
72	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES Marca:	UN	2	37,62	75,24
56	LUKMA					
73	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES Marca:	UN	2	44,55	89,10
57	LUKMA					
74	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES Marca:	UN	2	40,59	81,18
58	LUKMA					
75	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES Marca:	UN	2	46,53	93,06
59	LUKMA					
76	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES Marca:	UN	2	46,43	92,86
60	LUKMA					
77	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMPERES Marca:	UN	15	90,28	1.354,20

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

61	LUKMA				
78	012.001.2 DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMPERES Marca:	UN	15	163,09	2.446,35
62	LUKMA				
79	012.001.2 DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES Marca:	UN	15	113,58	1.703,70
63	LUKMA				
80	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMPERES Marca:	UN	5	7,76	38,80
64	LUKMA				
86	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMPERES Marca:	UN	2	7,18	14,36
70	LUKMA				
87	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 63 AMPERES Marca:	UN	2	7,18	14,36
71	LUKMA				
88	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 80 AMPERES Marca:	UN	2	23,04	46,08
72	LUKMA				
89	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 90 AMPERES Marca:	UN	2	48,00	96,00
73	LUKMA				
90	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 100 AMPERES Marca:	UN	1	43,53	43,53
74	LUKMA				
91	012.001.2 ELETRODUTO ZINCADO LEVE ¾" Marca: GFC	UN	100	30,86	3.086,00
75					
92	012.001.2 ELETRODUTO ZINCADO LEVE 1" Marca: GFC	UN	100	36,78	3.678,00
76					
93	012.001.2 ELETRODUTO ZINCADO LEVE 1 1/2 " Marca:	UN	20	72,59	1.451,80
77	GFC				
94	012.001.2 FITA ALTA FUSÃO 10 METROS Marca: FOXLUXRL		30	20,58	617,40
78					
96	012.001.2 FITA ISOLANTE 20 METROS Marca: 3M	RL	250	7,71	1.927,50
80					
97	012.001.2 INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA X Marca:	UN	5	9,87	49,35
81	TRAMONTINA				
98	012.001.2 INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X Marca:	UN	10	6,98	69,80
82	TRAMONTINA				
99	012.001.2 LÂMPADA LED 20W E27, TEMPERATURA	UN	200	12,53	2.506,00
83	APROXIMADA DA COR: 6500K Marca: GAYA				
100	012.001.2 LÂMPADA LED 30W E27, TEMPERATURA	UN	200	26,07	5.214,00
84	APROXIMADA DA COR: 6500K Marca: GAYA				
103	012.001.2 LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W Marca: LUKMA	UN	300	32,82	9.846,00
87					
104	030.001.6 LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W Marca: LUKMA	UN	300	36,56	10.968,00
46					
105	012.002.0 LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W Marca: LUKMA	UN	150	45,43	6.814,50
30					
106	012.001.2 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30W LED Marca:UN		20	25,00	500,00
88	GALAXY				
107	012.001.2 MINI CONTATOR 30 Marca: LUKMA	UN	30	89,94	2.698,20
89					
111	012.001.2 REFLETOR LED 200W Marca: GAYA	UN	35	196,48	6.876,80
93					
113	012.001.2 RELÊ FOTOELÉTRICO Marca: MARGIRIUS	UN	100	26,62	2.662,00
95					
114	012.001.2 RELÊ TÉRMICO 30 A 40 Marca: LUKMA	UN	40	105,30	4.212,00
96					
118	012.001.3 TERMINAL ELÉTRICO 0,5 A 1,5 Marca: M.A.	UN	100	0,33	33,00
00					
119	012.001.3 TERMINAL ELÉTRICO 2,5 A 4,00 Marca: M.A.	UN	100	0,39	39,00
01					
121	012.001.3 TERMINAL PRÉ-ISOLADO 1,5 (FORCA) Marca:	UN	100	0,29	29,00
03	M.A.				
122	012.001.3 TERMINAL PRÉ-ISOLADO 2,5 (FORCA) Marca:	UN	100	0,33	33,00
04	M.A.				
123	012.001.3 TERMINAL PRÉ-ISOLADO 4,0 (FORCA) Marca:	UN	100	0,67	67,00
05	M.A.				
124	012.001.3 TERMINAL PRÉ-ISOLADO 6,0 (FORCA) Marca:	UN	120	0,81	97,20
06	M.A.				

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

125	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 1,5 (PINO) Marca:	UN	120	0,42	50,40
07		M.A.				
126	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 2,5 (PINO) Marca:	UN	120	0,47	56,40
08		M.A.				
127	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 4,00 (PINO) Marca:	UN	100	0,64	64,00
09		M.A.				
128	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 6,00 (PINO) Marca:	UN	35	1,08	37,80
10		M.A.				
129	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 10,00 (PINO) Marca:	UN	35	1,48	51,80
11		M.A.				
132	012.001.3	TERMINAL TUBO 1,5 Marca: M.A.	UN	15	0,15	2,25
14						
133	012.001.3	TERMINAL TUBO 2,5 Marca: M.A.	UN	20	0,20	4,00
15						
134	012.001.3	TERMINAL TUBO 4,00 Marca: M.A.	UN	20	0,28	5,60
16						
135	012.001.3	TERMINAL TUBO 6,00 Marca: M.A.	UN	15	0,44	6,60
17						
136	012.001.3	TERMINAL TUBO 10,00 Marca: M.A.	UN	20	0,47	9,40
18						
137	012.001.3	TERMINAL TUBO 16,00 Marca: M.A.	UN	15	0,79	11,85
19						
138	012.001.3	TERMINAL TUBO 25,00 Marca: M.A.	UN	20	1,14	22,80
20						
139	012.001.3	TERMINAL TUBO 35,00 Marca: M.A.	UN	20	1,18	23,60
21						
140	012.001.3	TERMINAL TUBO 50,00 Marca: M.A.	UN	20	1,90	38,00
22						
141	012.001.3	TERMINAL TUBO 70,00 Marca: M.A.	UN	10	4,50	45,00
23						
142	012.001.3	TERMINAL TUBO 95,00 Marca: M.A.	UN	10	5,48	54,80
24						
145	012.001.3	TOMADA SISTEMA X 10 AMPERES Marca:	UN	10	6,75	67,50
27		TRAMONTINA				
146	012.001.3	TOMADA SISTEMA X 20 AMPERES Marca:	UN	5	8,29	41,45
28		TRAMONTINA				
148	012.001.3	UNIDUT MÚLTIPLO CURTO ¾ " Marca:	UN	100	4,02	402,00
30		TRAMONTINA				
149	012.001.3	UNIDUT MÚLTIPLO CURTO 1 ½" Marca:	UN	100	5,46	546,00
31		TRAMONTINA				
150	012.001.3	UNIDUT MÚLTIPLO CURTO 1" Marca:	UN	100	2,89	289,00
32		TRAMONTINA				
151	012.001.3	UNIDUT RETO ¾ " Marca: TRAMONTINA	UN	100	2,49	249,00
33						
152	012.001.3	UNIDUT RETO 1 ½" Marca: TRAMONTINA	UN	100	7,89	789,00
34						
153	012.001.3	UNIDUT RETO 1" Marca: TRAMONTINA	UN	100	3,18	318,00
35						

Total do Proponente

129.840,15

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Valor Total
9	012.001.1	CABO FLEX 1,5 Marca: TECHFIO	MT	1000	1,00	1.000,00
94						
10	012.001.1	CABO FLEX 2,5 Marca: TECHFIO	MT	3000	1,60	4.800,00
95						
11	012.001.1	CABO FLEX 4,0 Marca: TECHFIO	MT	700	2,70	1.890,00
96						
12	012.001.1	CABO FLEX 6,0 Marca: TECHFIO	MT	500	4,00	2.000,00
97						
13	012.001.1	CABO FLEX 10,00 Marca: TECHFIO	MT	400	7,00	2.800,00
98						
14	012.001.1	CABO FLEX 16,00 Marca: TECHFIO	MT	300	11,10	3.330,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

99						
16	012.001.2	CABO FLEX 35,00 Marca: TECHFIO	MT	100	24,35	2.435,00
01						
17	012.001.2	CABO PARALELO 2 X 0,75 Marca: TECHFIO	MT	300	1,30	390,00
02						
18	012.001.2	CABO PARALELO 2 X 1,00 Marca: TECHFIO	MT	300	1,60	480,00
03						
26	012.001.2	CABO PP 3 X 2,5 Marca: TECHFIO	MT	300	6,30	1.890,00
10						
27	012.001.2	CABO PP 3 X 4 Marca: TECHFIO	MT	200	9,40	1.880,00
11						
36	012.001.2	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4" Marca:	MT	250	1,18	295,00
20		TECHFIO				
154	012.001.3	VENTILADOR BÁSICO DE TETO, SEM	UN	15	182,00	2.730,00
36		LÂMPADA, 110V Marca: VENTEX				
155	012.001.3	VENTILADOR OSCILANTE 50 CM Marca:	UN	10	244,40	2.444,00
37		VENTEX				
156	012.001.3	VENTILADOR OSCILANTE 60 CM Marca:	UN	10	262,30	2.623,00
38		VENTEX				
		Total do Proponente				30.987,00
		D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
101	012.001.2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W Marca:	UN	100	26,35	2.635,00
85		DEMAPE				
102	012.001.2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W Marca:	UN	100	27,45	2.745,00
86		DEMAPE				
108	012.001.2	REATOR VAPOR DE SÓDIO METÁLICO 150W	UN	300	51,30	15.390,00
90		Marca: DEMAPE				
109	012.001.2	REATOR VAPOR DE SÓDIO METÁLICO 250W	UN	300	51,90	15.570,00
91		Marca: DEMAPE				
110	012.001.2	REATOR VAPOR DE SÓDIO METÁLICO 400W	UN	200	62,55	12.510,00
92		Marca: DEMAPE				
		Total do Proponente				48.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 29 DE MARÇO DE 2023

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – www.paraíso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 17 de 24

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO 75 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ PARA APLICAÇÃO A QUENTE.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP – CEP 15825-000 – CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 015/2023 DISPENSA Nº 003/2023.

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 015/2023 dispensa 003/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.855.006/0001-90, localizada na Avenida Francisco Martins Alvarez, nº 520, Parque Eldorado, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, referente a AQUISIÇÃO 75 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ PARA APLICAÇÃO A QUENTE, pelo valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP – CEP 15825-000 – CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E OVOS DE PÁSCOA.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP – CEP 15825-000 – CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 20 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 014/2023 DISPENSA Nº 002/2023.

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 014/2023 dispensa 002/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das empresas PISCINATO & CIA LTDA e WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA ME, referente a AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E OVOS DE PÁSCOA, pelo valor total de R\$ 30.243,20 (trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) sendo R\$ 14.383,60 (treze mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) do fornecedor WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA ME e R\$ 15.859,60 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) do fornecedor PISCINATO & CIA LTDA, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP – CEP 15825-000 – CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 21 de 24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREV PARAÍSO E A EMPRESA
ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 19/03/2021

DATA DO ADITAMENTO: 19/03/2023

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREVPARAÍSO**, com sede na Rua do Café, nº 681, centro, na cidade de Paraíso - SP, inscrito no CNPJ sob nº **09.653.309/0001-55**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo o Sr. **Altemar Rogério Vidotte**, CPF 112.143.138-09 e do outro lado a empresa **ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF nº 11.074.072/0001-08, com sede na Rua Jair Martins Mil Homens, n.º 500, Sala 1103, 11º Andar, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. João Antonio Dias Rodrigues, brasileiro, portador do RG. nº 41.573.736-3 e do CPF nº 362.753.858-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o Contrato celebrado em 19 de março de 2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Pública, Visando Assessoria, Consultoria e Capacitação em Contabilidade Pública, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prorrogação do prazo constante na cláusula terceira do Contrato Original firmado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviço fica com a sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 19/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato é de **R\$ 38.077,20 (trinta e oito mil e setenta e sete reais e vinte centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 3.173,10 (três mil cento e setenta e três reais e dez centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço originário.

RUA DO CAFÉ, 681 – FONE/FAX (17)3567-9510 – PARAÍSO-SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 22 de 24



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

Para firmeza e validade do pactual, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paraíso, 17 de março de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Altomar Rogério Vidotte
Contratante

ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
João Antonio Dias Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

Nome: Patrícia Cristina Botelho Morante
CPF: 357.831.278-92

Nome: Leonardo Beltrão Barszcz
CPF: 363.657.818-90

RUA DO CAFÉ, 681 – FONE/FAX (17)3567-9510 – PARAÍSO-SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 23 de 24

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 075/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"CONCEDE 05 DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE AO FUNCIONÁRIO FERNANDO FIGUEIREDO".

O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Art. 129 da Lei Municipal nº 1184/18 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Paraíso), **RESOLVE** conceder ao **Sr. FERNANDO FIGUEIREDO**, RG. nº 46.382.387-4-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Encarregado de Departamentos**", referência "02", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade no período de 03.04.2023 a 07.04.2023.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Abril de 2023.


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 24 de 24



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 076/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica".

O Vereador **KELTON JULIANO DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE declarar facultativo o ponto** na Secretaria da Câmara Municipal, no dia **06 de Abril de 2023** (Quinta-Feira) em virtude do Feriado de Sexta-Feira Santa.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Abril de 2023.


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria